



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 93/2011

C O M U N I C A D O

Considerando a decisão liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança sem número (em razão do plantão judiciário do dia 04.01.2012), proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da Seção Judiciária da Paraíba, Dr. Emiliano Zapata de Miranda Leitão, serão admitidas inscrições, somente para a categoria funcional de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, até às 23 horas e 59 minutos do dia **15 de janeiro de 2012**, observado o horário local, podendo o candidato imprimir a Guia de Recolhimento da União – GRU que deverá ser pago em qualquer agência do Banco do Brasil até o final do horário bancário do dia **16 de janeiro de 2012**.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital Reitor nº 93/2011.

Comissão Organizadora do Concurso
Público – Edital 93/2011

João Pessoa (PB), 05 de janeiro de 2012.